

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

Decreto n.º 174/2006

Súmula: Abre um crédito adicional especial de R\$ 25.406,24

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 25.406,24 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme segue:

| | |
|---|---------------|
| 06.001.10.302.0075.2.2022– Manutenção da Divisão de Saúde (Fonte 31323) | |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... | R\$ 1 227,03 |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 24.179,24 |

TOTAL.....R\$ 25.406,27

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 15.420,00(Quinze mil, quatrocentos e vinte reais), e superávit financeiro na ordem de R\$ 9.986,27(Nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

TOTAL.....R\$ 25.406,27

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos-Pr., em 22 de dezembro de 2006.

Luiz Antonio Liechoki
-PREFEITO MUNICIPAL-

